

24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314329

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 640 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260007/021201/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, de acordo com o § 4º do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

Claudia Rebello Mello, matr. nº 26.868-0 - Superintendente de Gestão de Pessoas;
Valeria Martins Moura Dos Reis, matr. nº 38.001-4 - Diretora do DE-SENP;
Fabio Souza Ramos, matr. nº 36.207-9 - Coordenador de COORDIM;
Pricilla Prazeres Oliveira De Moraes, matr. nº 36251-7 - Chefe do SE-RAVA;
Neemias Espindola Dos Santos, matr. nº 34.092-7 - Diretor do DES-SAUDE;
Lincoln Tavares Silva, matr. nº 31.940-0 - Pró-Reitor de Graduação;
José Augusto Fernandes Quadra, matr. nº 4019-6 - Professor Associado.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório:

I - homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;
II - analisar e decidir sobre situações adversas sempre que for solicitada;
III - decidir sobre os casos de exoneração, em virtude de reprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 266/REITORIA/2020.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021

RICARDI LODI RIBEIRO
Reitor

Id: 2346811

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

DE 11.05.2021

PORTARIA Nº 181/2021 - PROMOVE, a contar de 18/06/2020, **LUIZ MARTINS MUNDIM FILHO**, matr. nº 33.109-0 / ID 25483684, lotado no Instituto de Física, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260007/000815/2020.

PORTARIA Nº 186/2021 - PROMOVE, a contar de 15/08/2019, **CELINA AIDA BITTENCOURT SCHMIDT**, matr. nº 32.257-8 / ID 25458841, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-E-26/007/6827/2019.

PORTARIA Nº 187/2021 - PROMOVE, a contar de 22/06/2017, **ANDRE PAES GOULART MACHADO**, matr. nº 34.567-8 / ID: 5634784, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-E-26/007/1990/2018.

DE 15.05.2021

PORTARIA Nº 196/2021 - PROMOVE, a contar de 24/06/2020, **CRISTIANO BERTOLOSSI MARTA**, matr. nº 37.656-6 / ID: 44638124, lotado na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/000800/2020.

PORTARIA Nº 198/2021 - PROMOVE, a contar de 05/12/2019, **ARMANDO DIAS TAVARES JUNIOR**, matr. nº 4.862-9 / ID 25483153, lotado no Instituto de Física, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-E-26/007/11042/2019.

Id: 2331923

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 07.10.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/1182/2020 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª SIMONE VARGAS DA SILVA, matr. nº 36363-0, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022, para realizar pós-doutorado no Institute of Cardiometabolism and Nutrition (ICAN), na Université Pierre et Marie Curie - Paris VI, na França, com ônus para a Capes.

DE 10.10.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/000530/2020 - AUTORIZO a cessão, de ANDREZZA SERPA FRANCO, Professor Assistente, matr. nº 39.307-4, ID 43611702, admitida em 10/11/2015, para exercer suas atividades no Instituto Nacional de Cardiologia - INC, 31/12/2021, excepcionalmente sem ônus para o Órgão Cessionário.

DE 14.10.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/025245/2021 - AUTORIZO o afastamento de RONALDO SERÔA DA MOTTA, matr. nº 36.216-0, Professor Associado, lotado no DAQ / FCE, no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, para participar da 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, na cidade de Glasgow, Reino Unido.

Id: 2346812

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICAATO DO DIRETOR
DE 27.09.2021

PORTARIA Nº 021/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **REGINA CELLY RODRIGUES BARROSO**, matr. nº 7.331-2, do Instituto de Física, instituída pela Portaria nº 019/IF/2021, considerou a avaliada APROVADA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/012536/2021.

Id: 2346814

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE LETRASATOS DA DIRETORA
DE 16.09.2021

PORTARIA IL Nº 053/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **TÂNIA PEREIRA BERNARDO**, matr. nº 33.708-9, do Instituto de Letras, instituída pela Portaria nº 045/IL/2021, considerou a avaliada APROVADA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/005523/2020. Processo nº SEI-E-26/007/11388/2019.

DE 17.09.2021

PORTARIA IL Nº 054/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **TÂNIA MARA GASTÃO SALIÉS**, matr. nº 33.919-2, do Instituto de Letras, instituída pela Portaria nº 047/IL/2021, considerou a avaliada APROVADA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/001237/2020.

Id: 2346815

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAATO DA DIRETORA
DE 09.10.2021

PORTARIA Nº 51/DAF/2021 - DESIGNA como responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados e elaborados para implementação do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro/UERJ, os servidores **ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**, Gestora mat. 04.205-1, **FERNANDA MOURÃO CRESCO**, Fiscal mat. nº 37.341-5, **PAULO CESAR LOUZADA GERIVAZO**, Fiscal mat. nº 07.299-1 e **CARLA CAMPOS DO NASCIMENTO**, Fiscal mat. nº 37.006-4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/025686/2021.

Id: 2346741

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 05.10.2021

PORTARIA Nº 715/2021 - APOSENTA TÂNIA MARIA DE CASTRO CARVALHO NETTO, matr. nº 06.249-7, ID Funcional 25580450, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/018793/2021.

DE 07.10.2021

PORTARIA Nº 719/2021 - APOSENTA MARILENE SANTOS BARRADAS, matr. nº 31.204-1, ID Funcional 25668234, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XIV, com 30 horas semanais, conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-E-26/007/8911/2019.

DE 13.10.2021

PORTARIA Nº 727/2021 - APOSENTA LUIZ RICARDO LEITÃO, matr. nº 31.808-9, ID Funcional 25400673, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/003592/2021.

PORTARIA Nº 728/2021 - APOSENTA MARIA DE FÁTIMA DINIZ DA SILVA, matr. nº 32.982-1, ID Funcional 25713167, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XII, com 30 horas semanais, conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/003045/2020.

Id: 2346816

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 08.10.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/016239/2021 - DETERMINO a inclusão de JUAN PABLO SIERRA TAPIRO, Professor Adjunto, matr. nº 40.461-6, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

Id: 2346817

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONALDESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/002267/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de RICARDO HUDSON DA SILVA, matr. nº 30.774-4, ID 25376497, com validade a contar de 23/07/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/013415/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de CLAUDIA ELIZABETH DE ALMEIDA, matr. nº 30.218-2, ID 25702467, com validade a contar de 16/05/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/006817/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de MARINER PEREIRA LIMA LAPA, matr. nº 30.143-2, ID 25645480, com validade a contar de 06/03/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2346818

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 730 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 246/2021/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº E-26/008/901/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA - matrícula nº 38.400-8, como Gestora, e o servidor MARCELLO CARNEIRO CLEMENTE - matrícula nº 33.460-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 246/2021/HUPE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MONTAGEM DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM PORTA PALETES DO HUPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor do HUPE / UERJ

Id: 2346872

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 07/10/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/005427/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., referente à aquisição de coletor de secreção e expurgo, no valor de R\$ 174.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2346870

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO VICE-DIRETOR
DE 17/09/2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/008/201/2020 - REVOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 179/2020, referente a aquisição de material de OPMEs, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais), adjudicado em favor da empresa ARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, considerando o disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Artigo 229 da Lei Estadual nº 287/1979 e na Cláusula 20.2 do Edital de Licitação.

Id: 2346874

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 13.10.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/003987/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) conforme o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-260009/004138/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) conforme o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2346610

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICADESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26.08.2021

PROCESSO SEI Nº E-10/003/417/2016 - Considerando os motivos expostos pelo Sr. Gerente Executivo de Gerenciamento de Implantação do Programa BIRD às fls.03 do documento (3777433), bem como o parecer CASB Nº019/SETRANSPOS/ASJUR/TRANSPORTES/2019 às fls. 495 a 502, no documento (3778271) e fls. 503 e 504, no documento (3778311) a qual mereceu "aprovo" do Procurador do Estado e Assessor Chefe da ASJUR/TRANSPORTES, a adjudicação pela Comissão de Avaliação no documento (13727737) do seu objeto que constitui-se na "Contratação de serviços de consultoria para a avaliação do impacto social e das reduções nas emissões de gases de efeito estufa para os projetos de transporte urbano e do sistema ferroviário urbano do Rio de Janeiro", **HOMOLOGO** o resultado da Licitação por Solicitação de Manifestação de Interesse, no método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor, ao Consórcio TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda / IDAD-Instituto do Ambiente e Desenvolvimento.

Id: 2346725